

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 150/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para fins de Contratação por prazo determinado de até 10 (dez) Serventes.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 140/2026, de 14 de outubro de 2026 e Lei Municipal nº 11.709/2026, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de até 10 (dez) Serventes, conforme segue:

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 26 de outubro de
2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 8º do Edital, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto ao setor de Protocolo.

Ressalta-se que, conforme item 8.1.2, “NÃO CABE RECURSO PARA ACRESCENTAR DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEIXOU DE ANEXAR NO ATO DA INSCRIÇÃO, POIS ESSA ETAPA NÃO SE DESTINA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL”. A fase recursal possui finalidade exclusiva de revisão da análise realizada pela Comissão acerca dos documentos anteriormente entregues no envelope de inscrição.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruna Maschio

Bruno da Rocha Sartori

Márcia Luchini Mezzomo

Nadi Regina Girardi Ferreira Padilha

Paulo César Da Silva